

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre o Calendário de Reuniões Ordinárias do CMAS para o ano de 2018.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAJUBÁ - CMAS/MG**, em reunião ordinária, em 10 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 8.742, de 07/12/1993, a Lei Municipal nº 3.192 de 04/07/2017,


RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do CMAS de Itajubá para o ano de 2018.

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
10	07	14	11	09	13
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
11	08	12	10	07	12

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 11 de janeiro de 2018, 198º ano da fundação e 169º da elevação à Município.


Ricardo Archeti Rodrigues Alves
Presidente do CMAS de Itajubá